



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 134/2020

ILDERICO GONÇALVES SILVA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **FAZER O TESTE DO COVID 19 EM TODOS OS FUNCIONARIOS QUE ESTÃO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE DA PANDEMIA.**

JUSTIFICATIVA

Assim justifica a presente indicação, pois vários funcionários foram contaminados e até o momento não foram feito o teste. Pois o teste sendo feito adequadamente em todos que estão de frente nessa pandemia diminuído o risco de contaminar outras pessoas.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 06 de julho de 2020

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador